



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFISSIONAIS ESTATUTÁRIOS DO MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

EDITAL 002/2025

Estabelece normas para o Concurso de Remoção para Profissionais Estatutários do Magistério que queiram atuar em Instituição de Ensino com oferta da Educação Integral em Tempo Integral para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 9.947/2025, e amparado no Inciso I, do Parágrafo 1º, do art. 32 e no art. 36 da Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018, e no amparo da Lei Municipal nº 3.421 de 22 de junho de 2022, torna público o EDITAL do Concurso de Remoção nº 002/2025, para professores Estatutários que queiram atuar em Instituição de Ensino com oferta da Educação Integral em Tempo Integral para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais na Rede Pública Municipal de Ensino, que fixam procedimentos, critérios, prazos e diretrizes para o Concurso de Remoção, com vistas às mudanças de lotação a partir de 2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Remoção está regido pelos prescritos deste EDITAL, que constituirá em seu Regulamento.

1.1.1 A coordenação geral deste Concurso de Remoção será de responsabilidade da Comissão instituída através da Portaria nº 4.645 de 14 de outubro de 2025.

1.2 As vagas oferecidas no Concurso de Remoção para o cargo de Professor MaPA e Professor MaPB têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas, acrescidas de extensão de carga horária de 15 (quinze) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 A vaga oferecida no Concurso de Remoção para o cargo de Professor MaPP, corresponde a 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA-ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 1.4 Poderão participar do Concurso de Remoção todos os profissionais estatutários do Magistério, em efetivo exercício, nas Instituições de Ensino e no âmbito central da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para o Concurso de Remoção será realizada na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, conforme Cronograma, ANEXO I, sendo que na ocasião deverá ser entregue em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme descrito no ANEXO II, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, mediante procuração registrada em Cartório;

- 2.1.2 Declaração de tempo de serviço, no vínculo estatutário do profissional do Magistério na Rede Pública Municipal de Ensino, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal do Setor de Recursos – RH, da Prefeitura Municipal de João Neiva;

- 2.1.3 Cópia simples de documento com foto do candidato e/ou do seu procurador legal.

- 2.2 É vedada a inscrição por correspondência ou meio eletrônico. Contudo, permitir-se-á a inscrição mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identificação do procurador, com foto.

- 2.3 Poderão participar do Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, que estejam exercendo cargo comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou a disposição da referida Secretaria.

- 2.3.1 Todos os profissionais do Magistério localizados em caráter provisório, poderão se inscrever no Concurso de Remoção, e todos aqueles que estiverem retornado de licença para tratos de interesse particulares, superior a (02) dois anos.

- 2.4 Toda documentação entregue para efeito de inscrição, não poderá conter rasuras, falta de assinatura do órgão expedidor.

- 2.5 É de total responsabilidade do candidato a documentação, que deverá ser organizada em envelope devidamente lacrado, tendo na parte externa a identificação com o nome completo do candidato, e este deverá ser entregue à Comissão Municipal do Concurso de Remoção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 2.6** Após a inscrição, o candidato não poderá alterar, substituir, incluir ou excluir quaisquer dos documentos entregues a Comissão do Concurso de Remoção.
- 2.7** A inclusão de documentação falsa no ato de inscrição no Concurso de Remoção ficará sob pena de anulação do pedido da inscrição, cabendo a Comissão do Concurso de Remoção encaminhar providências cabíveis quanto a responsabilidade legal do candidato, considerando a legislação vigente.
- 2.8** Poderão se inscrever para o Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, respeitando sua formação e campo de atuação, conforme admitido em Concurso Público:
- 2.8.1** Professores MaPA que atuam na Educação Infantil, para vagas na Educação Infantil;
- 2.8.2** Professores MaPA que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais, para vagas no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- 2.8.3** Professores MaPB que atuam na Educação Básica, para vagas da Educação Básica, de acordo com o seu Componente Curricular de atuação;
- 2.8.4** Professores MaPP Pedagogo, para vagas de Pedagogo.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1** A classificação dos candidatos inscritos no referido Processo de Remoção será feita, por etapas da Educação Básica e por Modalidade de Ensino, conforme descrito no item 2.8, tendo como base, o tempo estatutário de serviço prestado na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva e em Instituições de Ensino municipalizadas, considerando o Cronograma no ANEXO I do presente EDITAL.
- 3.2** Para efeito de desempate na classificação, observar-se-á, respectivamente:
- 3.2.1** O tempo de serviço;
- 3.2.2** A maior idade.
- 3.3** O resultado da classificação será divulgado na Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
- 3.4** Fica assegurado o prazo para recurso, de acordo com o Cronograma constante no ANEXO I, deste EDITAL.
- 3.5** O pedido de recurso ANEXO III, deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Remoção na Semed, conforme prazo estabelecido no ANEXO I, deste EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

4 DAS VAGAS

- 4.1** É de responsabilidade do Diretor da Instituição de Ensino, informar à Comissão do Processo de Remoção, o número de vagas existentes na Instituição de Ensino, sob sua jurisprudência.
- 4.2** As vagas contidas nos ANEXO IV, V e VI, são as declaradas pelo Diretor Escolar da Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal, usando como parâmetro as Organizações Curriculares de 2026 e o número de turmas.
- 4.3** Também serão consideradas vagas para escolha no referido Processo de Remoção, as vagas que surgirem por força de remoção dos candidatos, no decorrer das escolhas das vagas.

5 DA ESCOLHA

- 5.1** A escolha procederá conforme ordem de classificação dos candidatos inscritos neste Concurso de Remoção.
- 5.2** A escolha poderá ser feita por procurador que apresentará a procuração lavrada e registrada em Cartório, acompanhada de cópia de documentos pessoais com foto de ambos (candidato e procurador), que foram citados na procuração.
- 5.3** O candidato que consolidar sua Remoção para a EMEI Claudete Terezinha Cometti, EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli ou EMEIF Guilherme Baptista, deverá apresentar-se na referida Instituição de Ensino no dia 04 de fevereiro do ano letivo de 2026, para assumir suas atividades laborais.

6 LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

- 6.1** O candidato inscrito e classificado estará automaticamente convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29.680-000, conforme disposto no Cronograma, ANEXO I, do presente EDITAL:
- 6.2** Professor MaPA – Educação Infantil;
- 6.3** Professor MaPA – Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- 6.4** Professor MaPB – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física.
- 6.5** Professor MaPP – Pedagogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

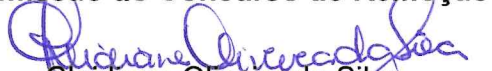
- 7.1 Encerrada a escolha de todos os inscritos será realizada a chamada geral.
- 7.2 Após a escolha o profissional não poderá solicitar a anulação da escolha de Remoção efetuada.
- 7.3 Os profissionais estatutários do Magistério removidos ficarão sujeitos ao Calendário Escolar 2026 e ao horário da Instituição de Ensino para a qual se removeu.
- 7.4 Nenhum profissional estatutário do Magistério poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste EDITAL.
- 7.5 Encerradas as escolhas dos novos postos de trabalho, a Secretária Municipal de Educação homologará o Concurso de Remoção e determinará o arquivamento de todos os documentos envolvidos no referido Concurso de Remoção.
- 7.6 Será obrigatória a presença e permanência dos Diretores Escolares das Instituições de Ensino, durante toda a escolha do Processo de Remoção.
- 7.7 Os casos omissos neste EDITAL serão apreciados pela Comissão Municipal do Processo de Remoção.
- 7.8 Os ANEXOS I, II, III, IV, V e VI são partes integrantes deste EDITAL.
- 7.9 O presente EDITAL será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino, primando pela publicidade e visibilidade do referido Processo de Remoção.

João Neiva-ES, 02 de dezembro de 2025.



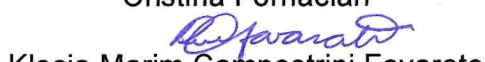
Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Comissão do Concurso de Remoção


Cleidiane Oliveira da Silva

Alessandra Rampinelli Carrareto

Cristina Fornaciari


Klecia Marim Campostrini Favarato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EDITAL 002/2025		
AÇÕES	DATA PREVISTA	LOCAL E HORÁRIO
Publicação do EDITAL	02/12/2025	Site da Prefeitura Municipal de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br), dependências da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino
Impugnação ao EDITAL	03/12/2025	Secretaria Municipal de Educação – Semed
Inscrição	04/12/2025 e 05/12/2025	Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30 minutos às 16 horas
Divulgação da Classificação Parcial	10/12/2025	Secretaria Municipal de Educação - Semed e Instituições de Ensino
Recurso da Classificação Parcial	12/12/2025	Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30 minutos às 16 horas
Levantamento de Vagas	08/12/2025 a 11/12/2025	Instituição de Ensino
Entrega da Planilha de Vagas	15/12/2025	Instituição de Ensino, via Ofício, para Secretaria Municipal de Educação – Semed.
Homologação do Resultado da Classificação Final	16/12/2025	Secretaria Municipal de Educação – Semed e Instituições de Ensino
Divulgação das Vagas	16/12/2025	Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Ensino.
Escolha de Vaga	18/12/2025	Local: Secretaria Municipal de Educação – Semed, situada à Rua Pedro Zangrande nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000. Horário: início às 8 horas, seguindo a ordem: 1º MaPA: Educação Infantil; 2º MaPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 3º MaPB: Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física. 4º MaPP: Pedagogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO II

**CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

EDITAL 002/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Afixar do lado de fora do envelope

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ UF: ____ CPF _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ Celular _____ E-mail: _____

CARGO

() MAPA Ed. Infantil () MAPA Ens. Fundamental I () MAPB () MAPP- Pedagogo

COMPONENTE CURRICULAR

() ARTE () EDUCAÇÃO FÍSICA

DECLARAÇÃO

() Declaro ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital 002/2025 que regulamenta o Concurso de Remoção.

ANEXOS

() Declaração de Tempo de Serviço de estatutário na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva-ES.

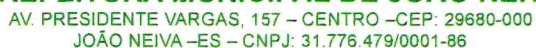
() Cópia de documento pessoal com foto.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

João Neiva – ES _____ de _____ de 2025.

*Via SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA
RUA: Pedro Zangrande, nº 60 – Centro – João Neiva-ES
CEP: 29680-000 E-mail: educa@joaoneiva.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL APRESENTADO PELO GESTOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EMEI CLAUDETE TEREZINHA COMETTI PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2025

CARGO	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
MaPA – Educação Infantil	Integral	40 h	
MaPP – Pedagogo	Integral	40 h	

Assinatura e carimbo do Diretor Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

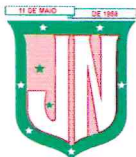
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL APRESENTADO PELO GESTOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EMEIF JOSÉ REBUZZI SARCINELLI PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2025.

CARGO	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
MaPA – Educação Infantil	Integral	40 h	
MaPA – Ensino Fundamental Anos Iniciais	Integral	40 h	
MaPB - Arte	Integral	40 h	
MaPB - Educação Física	Integral	40 h	
MaPP – Pedagogo	Integral	40 h	

Assinatura e carimbo do Diretor Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VI

**QUADRO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL APRESENTADO PELO GESTOR DA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO EMEIF GUILHERME BAPTISTA PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 002/2025**

CARGO	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
MaPB – Língua Portuguesa	Integral	40 h	
MaPB - Arte	Integral	40 h	
MaPB – Língua Inglesa	Integral	40 h	
MaPB - Educação Física	Integral	40 h	
MaPB - Matemática	Integral	40 h	
MaPB - Ciências	Integral	40 h	
MaPB - História	Integral	40 h	
MaPB - Geografia	Integral	40 h	
MaPP – Pedagogo	Integral	40 h	

Assinatura e carimbo do Diretor Escolar